



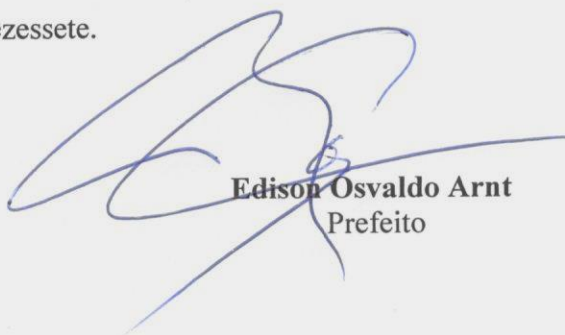
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 349, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor(a) **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotado(a), na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 301/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 17/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de agosto de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/08/2017



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

